



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
PODER LEGISLATIVO

NOTA EXPLICATIVA

Declaramos para os devidos fins de transparência de gestão pública, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, não tem NENHUM FUNCIONÁRIO TERCEIRIZADO prestando serviços a este órgão, no período de janeiro de 2025 até a presente data. Assim, não apresentamos lista para atender ao item 6.4 de recursos humanos, onde recomenda divulgar lista dos terceirizados que prestam serviços para este poder legislativo.

Câmara Municipal de Moita Bonita,
15 de abril de 2025.

Bruno Cunha Costa
Diretor de Controle Interno
Portaria nº 01/2025

Bruno Cunha Costa
Controle Interno